



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta-feira 01 de Outubro de 2025 – Ano XV – Edição 3872 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/20251	
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2025... 3	
SEÇÃO 2 .....	4
LEGISLATIVO .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 3 .....	4
ENTIDADES.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4
SEÇÃO 4 .....	4
EMPRESAS .....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	4

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESTATAL (EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU MUNICIPAL) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, TAPA BURACOS E PAVIMENTAÇÃO EM TSD EM VIAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO DA DISPUTA: 14 DE OUTUBRO DE 2025  
ÀS 09:01

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO. [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO: [pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com](mailto:pedrovelho.setorlicitacao@gmail.com)  
PEDRO VELHO/RN, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**ATAILZA AVILA NUNES**  
PREGOEIRA MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
M1EZ3UYGLI



#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2025

De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei N°14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, TOTALMENTE ORIENTADA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISPONIBILIZADA NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) HOSPEDADA EM NUVEM, VOLTADA PARA PROVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE**

**INSTRUMENTO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E  
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE  
TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DECLARO** o interessado **G R  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA –  
CNPJ sob o N° 43.628.408/0001-15**, como apto para a prestação dos serviços, conforme a proposta apresentada. Os serviços serão prestados mediante demanda, sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal.

**A MOTIVAÇÃO** da presente contratação mostra-se necessária para garantir a implantação de solução tecnológica moderna e integrada, que possibilite maior eficiência na gestão administrativa, financeira e operacional do Município. A plataforma proposta atende às demandas de inovação e digitalização da Administração Pública, proporcionando segurança, confiabilidade dos dados, transparência nos processos e suporte às rotinas administrativas.

Considerando que a empresa apresentou proposta compatível com as necessidades desta Administração, a contratação revela-se como medida adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, visando a modernização administrativa e a melhoria da prestação dos serviços públicos.

**O VALOR** do serviço é de R\$15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais) por módulo, totalizando R\$61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais), referentes a 04 (quatro) serviços. A **VIGÊNCIA** do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, com as alterações posteriores. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 01 de outubro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
3WKA65YXUC



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 041/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2025**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 134/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial. **EMPRESA CONTRATADA: G R  
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA –  
CNPJ sob o N° 43.628.408/0001-15**, para **SERVIÇO  
DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA  
TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO,  
TOTALMENTE ORIENTADA PARA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
DISPONIBILIZADA NO MODELO SOFTWARE  
COMO SERVIÇO (SAAS) HOSPEDADA EM  
NUVEM, VOLTADA PARA PROVER A  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTE  
MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E  
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE  
INSTRUMENTO, CONFORME  
ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E  
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE  
TERMO DE REFERÊNCIA.**

**O VALOR** do serviço é de R\$15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais) por módulo, totalizando R\$61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais), referentes a 04 (quatro) serviços.

A **VIGÊNCIA** do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Pedro Velho/RN, 01 de outubro de 2025

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
00KLAPBB50



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
106/2025**

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2025**

O Prefeito Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO, TOTALMENTE ORIENTADA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISPONIBILIZADA NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) HOSPEDADA EM NUVEM, VOLTADA PARA PROVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

**FAVORECIDO: G R DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ sob o N° 43.628.408/0001-15.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**VALOR TOTAL:** O VALOR do serviço é de R\$15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais) por módulo, totalizando R\$61.040,00 (sessenta e um mil e quarenta reais), referentes a 04 (quatro) serviços.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Pedro Velho/RN, 01 de outubro de 2025

**Publicado por:  
DOM**

**Código Identificador:  
1UZAVXSND7**



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**